



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de ITAÚNA / 2ª Vara Cível da Comarca de Itaúna

PROCESSO Nº: 0006019-44.2000.8.13.0338

CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

ASSUNTO: [Concurso de Credores]

AUTOR: PREFACO S A

RÉU/RÉ: FANTINI E VASCONCELOS PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

DESPACHO

DEFIRO o pedido de dispensa da apresentação da prestação de contas pelo administrador judicial Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, considerando que este não realizou movimentações financeiras neste processo.

Em substituição ao administrador judicial anteriormente nomeado, Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, **NOMEIO** Douglas Marques da Silva, advogado (OAB/MG 177.000), com endereço profissional à Rua Sergipe, 65, slj. 5, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-170, E-mail: marques.neriadvocacia@gmail.com, celular (31) 99432-0334, para atuar como administrador judicial da massa falida, devendo esse ter vista dos autos pelo prazo de 15 (quinze) dias.

ITAÚNA, data da assinatura eletrônica.



ALEX MATOSO SILVA

Juiz(íza) de Direito

2ª Vara Cível da Comarca de Itaúna

Praça Doutor Augusto Gonçalves, 10, Centro, ITAÚNA - MG - CEP: 35680-054

